CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 53/2024

Dispõe sobre a nomeação do Mirante da Vitória, localizado no Bairro da Vitória, nesta Capital, que passará a se chamar Praça Félix M4endonça.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado de praça Félix Mendonça o Mirante da Vitória, localizado no bairro da Vitória, CEP. 40081305, nesta Capital.

Art. 2º O Poder Executivo adotará todas as medidas necessárias para atendimento do que alude o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna